

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
Primeira Vara Federal da Comarca de Lages

DIA 29 DE ABRIL DE 2020 ÀS 13h /PRIMEIRO LEILÃO. (Pelo valor da avaliação)

DIA 29 DE ABRIL DE 2020 ÀS 13h30 /SEGUNDO LEILÃO. (A quem maior lance oferecer, desde que superior a 50% do valor da avaliação).

LOCAL: Átrio da Justiça Federal da Comarca de Lages/SC, situado na Avenida Belizário Ramos, 3800, segundo andar, Centro, Lages-SC.

Ricardo Bampi, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelos Exmo. Sr. Doutor Anderson Barg, MM Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Lages – Seção Judiciária de Santa Catarina, venderá em Primeiro e Segundo Leilão na forma da Lei, em dia, horas e local supracitados, o bem penhorado no processo, conforme segue:

1. PROCESSO: 5009001-55.2018.4.04.7206

Exequente: Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina

Executado: Luiz Carlos da Luz Junior

Bem: Um veículo Nissan/Grand Livina 18SL (nacional), placas MJZ-9873, ano/modelo 2012/2013, cor prata, sete lugares, com combustível Flex. Consta no laudo de avaliação que o veículo se encontra em perfeito estado de conservação e funcionamento. Depositário: Sr. Luiz Carlos da Luz Júnior, inscrito no CPF n. 034.307.889-94. Endereço: Rua Maria Soares, n. 81, Ponte do Imaruim, na cidade de Palhoça/SC, CEP: 88.130-743. Ônus: Restrição Renajud; Débitos no valor de R\$ 1.817,60 (hum mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos), referente a duas multas de trânsito, DPVAT, IPVA e licenciamento anual. Avaliação: R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais). Avaliado dia 02/10/2019.

Pelo presente edital, ficam os litigantes intimados a comparecerem cientes de que o pagamento deverá ser feito de imediato pelo arrematante (art. 892 do CPC) e caso tenha interesse em adquirir o bem em prestações poderá fazê-lo nos termos do art. 895 e seguintes do CPC. Ônus do arrematante: 1) Comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação, e eventuais despesas de remoção e guarda de bens, custas de 0,5% sobre o valor da arrematação; 2) No caso de imóveis e veículos, fica o arrematante obrigado, após o recebimento da carta ou mandado de arrematação, a proceder a averbação do órgão de registro respectivo. Advertências especiais: 1) Caso não sejam os devedores encontrados para intimação pessoal, ficam devidamente intimados pela publicação do presente edital na imprensa oficial e afixação em local de costume, da realização dos leilões e da



**Ricardo Bampi**  
Leiloeiro

---

reavaliação dos bens a serem leiloados; 2) Os credores hipotecários, usufrutuários, condôminos, senhorio direto ou credor com penhora anteriormente averbada, que não forem intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos praças/leilões; 3) Os bens encontram-se nos locais indicados nas suas descrições, estando à disposição dos interessados para verificação do estado em que se encontram; 4) Em caso de remição, pagamento, parcelamento do débito ou qualquer outra forma de transação que implique suspensão do leilão após a intimação dos executados, este deverá pagar a importância correspondente a 2% do valor atribuído ao bem na reavaliação, desde que não inferior a R\$ 300,00 até o máximo de R\$ 1.000,00, a título de ressarcimento de despesas realizadas pelo leiloeiro e de remuneração pelo tempo de trabalho despendido, independentemente de comprovação. Leilão na modalidade ad corpus. Maiores informações com o Leiloeiro Oficial Ricardo Bampi, através do telefone 49 99012277 ou no endereço: Rua Coronel Lica Ramos, 131, bairro Sagrado Coração de Jesus – Lages/SC – Fone 3226.0765, ou também através do site: [www.bampileiloes.com.br](http://www.bampileiloes.com.br) e e-mail: [leilao@ricardobampi.com.br](mailto:leilao@ricardobampi.com.br).

---

Dr. Anderson Barg  
Juiz Federal

---

Dr. Gustavo Richter  
Juiz Federal

---

Ricardo Bampi  
Leiloeiro – AARC 324